

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM  
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 02 / 01 / 2014

  
Câmara Mun. de Itiquira-MT  
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2013

## PORTARIA Nº 036 /2014

**DISPOE RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO  
DO SISTEMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara  
Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a  
Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO  
FERREIRA GONZAGA**, assessor de Imprensa, matrícula funcional 15, como  
responsável pela atualização do Sistema, locados da Empresa Serprel  
Assessoria e consultoria em Administração Pública Ltda-ME., conforme  
contrato 06/2013, conforme módulos abaixo citados:

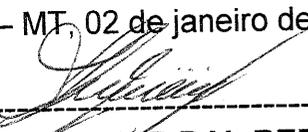
- Apice Almoxarifado
- Apice compras e Licitações
- Apice Contabilidade
- Apice Frotas
- Apice LRF
- Apice Orçamento
- Aplice Protocolo
- Aplice Singleromt (Aplic)
- Aplice Tesouraria
- Apice Patrimônio

Parágrafo Primeiro: O servidor deverá verificar diariamente no site da empresa  
([www.serprel.com.br](http://www.serprel.com.br)), há existência de novas versões para atualização dos  
módulos acima.

Parágrafo Segundo: Havendo dúvidas, deverá fazer contato telefônico, email  
ou via ofício com a empresa, sempre notificando o secretário de administração  
da câmara sobre quaisquer problemas que possam gerar atrasos de envio para  
o sistema Aplic ou que venha prejudicar a rotina de trabalho interno.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira - MT, 02 de janeiro de 2014.

  
-----  
**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente

I - quando destinado a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais;

II - quando se tratar da abertura de créditos adicionais à conta de excesso efetivo de arrecadação, inclusive no caso de convênios;

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 15 de Janeiro de 2014.

**PEDRO FERRONATTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Annye Crhistine Leimann  
Código Identificador:3C8C18C6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 190/2013 DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2013**

SÚMULA: "Concede Promoção na carreira por titulação ao Servidor que menciona e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais amparado pelo Art. 19, da Lei Complementar Municipal 024/2009, e suas alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Vilmar José Luft Scheeren**, CPF 404.430.430-00, Servidor do Município de Itanhanga lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Promoção na Carreira por Titulação, do Nível III, para o Nível IV.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 22 de Novembro de 2013

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

**DANIEL RODRIGUES MAGALHAES**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:  
Renata Tereza Zini  
Código Identificador:1051ED5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 189/2013 DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

SÚMULA: "Concede Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 108 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Srª **Tainara Durrewald**, portadora do CPF 013.787.581-96 e RG 19458770 SSP/MT, servidora efetiva do município no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para

*Tratamento de Saúde*, durante o período de 20 de novembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 19 de Novembro de 2013

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

**DANIEL RODRIGUES MAGALHAES**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:  
Renata Tereza Zini  
Código Identificador:FEA59B5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEAD Nº 002/2013 DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

SÚMULA: "Afasta Servidor que menciona e da outras providencias."

O Secretário Municipal de Administração de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. DANIEL RODRIGUES MAGALÃES, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art.172 da Lei Complementar 002/2005 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar do exercício do cargo o servidor **Vilmar José Luft Scheeren**, CPF 404.430.430-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento ao Ofício SMEC 235/2013, amparado pelo Art.172 da Lei Complementar 002/2005 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 13 de Dezembro de 2013

**DANIEL RODRIGUES MAGALHAES**  
Secretario Municipal de Administração Planejamento/Finanças

Publicado por:  
Renata Tereza Zini  
Código Identificador:4593CDD2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**PORTARIA Nº 036 /2014**

**DISPOE RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, assessor de Imprensa, matrícula funcional 15, como responsável pela atualização do Sistema, locados da Empresa Serprel Assessoria e consultoria em Administração Publica Ltda-ME., conforme contrato 06/2013, conforme módulos abaixo citados:

- Apice Almoxarifado
- Apice compras e Licitações
- Apice Contabilidade

Aplice Frotas  
Aplice LRF  
Aplice Orçamento  
Aplice Protocolo  
Aplice Singleromt (Aplic)  
Aplice Tesouraria  
Aplice Patrimônio

Parágrafo Primeiro: O servidor deverá verificar diariamente no site da empresa (www.serprel.com.br), há existência de novas versões para atualização dos módulos acima.

Parágrafo Segundo: Havendo dúvidas, deverá fazer contato telefônico, email ou via ofício com a empresa, sempre notificando o secretário de administração da câmara sobre quaisquer problemas que possam gerar atrasos de envio para o sistema Aplic ou que venha prejudicar a rotina de trabalho interno.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 02 de janeiro de 2014.

**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Alessandro Ferreira Gonzaga  
Código Identificador:64A0D6B0

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA** **PORTARIA Nº037/2014**

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTACAO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 764/2013, Regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do Artigo 5º inciso II do parágrafo terceiro do artigo 37 e no parágrafo segundo do artigo 216 da Constituição Federal;

Decreto Legislativo nº 008/2013, Regulamenta a Lei Municipal nº 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT.,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Implantação da Lei de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 03 de janeiro de 2014, para planejar e coordenar a execução composta pelos seguintes membros:

**ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO**, Assessor Jurídico, matrícula funcional 13, inscrito no CPF nº 503.858.791-72.

**GILSON BATISTA VIDOTTI**, Secretário de Administração, matrícula funcional 22, inscrito no CPF nº 828.265.448-53.

**MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, Contadora, matrícula funcional 47, inscrita no CPF nº 486.584.801-00.

**ROMILÉIA NATACIA RIBEIRO LOPES**, Assessora da Secretaria de Administração, matrícula funcional 16, inscrita no CPF nº 008.231.261-37.

**GILVANA CRUZ NASCIMENTO**, Coordenador do controle interno, matrícula funcional 37, inscrito no CPF nº 393.520.641-00.

Art. 2º - A implantação deverá respeitar a Lei Federal nº 12.527/2011, bem como o cronograma exigido pelo tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, descrito na Resolução nº 025/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua fixação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 02 de janeiro de 2014.

**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Alessandro Ferreira Gonzaga  
Código Identificador:30113DAA

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA** **PORTARIA Nº038 /2014**

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTACÃO E ACOMPANHAMENTO DA OUVIDORIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT. E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei; e

Considerando a Lei Municipal nº 763/2013, Dispõe sobre a criação da Ouvidoria no Município de Itiquira - MT; e

Decreto Legislativo nº 009/2013, Regulamenta a Lei Municipal nº 763/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT.; e

Resolução Legislativa nº 003/2013, Dispõe sobre implantação e regulamentação dos serviços telefônicos gratuitos 0800, junto a Ouvidoria do Poder Legislativo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Implantação e Acompanhamento da Ouvidoria do Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 03 de janeiro de 2014, composta pelos seguintes membros:

**ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO**, Assessor Jurídico, matrícula funcional 13, inscrito no CPF nº 503.858.791-72.

**GILVANA CRUZ NASCIMENTO**, Coordenadora do controle interno, matrícula funcional 37, inscrito no CPF nº 393.520.641-00.

**ROMILÉIA NATACIA RIBEIRO LOPES**, Assessora da Secretaria de Administração, matrícula funcional 16, inscrita no CPF nº 008.231.261-37.

**ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, Assessor Imprensa, matrícula funcional 15, inscrito no CPF 841.004.511-72.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua fixação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 02 de janeiro de 2014.

**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Alessandro Ferreira Gonzaga  
Código Identificador:E171BCD5

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA** **DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013**

DISPÕE PAAI – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.